



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assessoria de Precatórios

ATA DA REUNIÃO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS

Aos 07 dias do mês de novembro do corrente ano, às 15h, reuniram-se na sala de reuniões da Assessoria de Precatórios, localizada no Palácio da Justiça Desembargador Renato de Mattos, situado à Rua Desembargador Homero Mafra, n.º 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, o Dr. **Gustavo Mattedi Reggiani**, Juiz Auxiliar representante do TJES, Dra. **Suzane Schulz Ribeiro**, Juíza auxiliar representante do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Dr. **Ronald Kruger Rodor** Juiz auxiliar representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, integrantes do **Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Panorama Geral sobre a atual situação de pagamento de precatórios dos entes submetidos ao Regime Especial.**

ABERTA A REUNIÃO, Dr. Gustavo Mattedi Reggiani passou a informar sobre a atual situação dos Entes em Regime Especial de Pagamentos, quais sejam: **Alto Rio Novo, Guarapari, Muqui e Viana** apresentando seus acervos, bem como o valor a ser repassado ao TJES no exercício de 2024. Ato contínuo, foi informado que o município de Alto Rio Novo ingressará no Regime Geral de pagamentos até o fim do ano de 2024, razão pela qual cada Tribunal passará a gerir sua própria lista de precatórios. Os municípios de Guarapari e Muqui possuem previsão de ingressar no Regime Geral no ano de 2025, bem como Viana com previsão para 2026. Em seguida, a representante do TRT17, Dra. Suzane Schulz Ribeiro, solicitou que fosse colocado em votação a questão da separação das listas. Ato contínuo, os Juízes auxiliares representantes do TJES e do TRF2 votaram pela manutenção das listas unificadas, já a Juíza auxiliar representante do TRT17 votou pela separação das listas, dessa forma, por 2 votos a 1 ficou deliberado que fossem mantidas as listas unificadas entre os Tribunais da forma como vem se gerenciando pelo comitê até aqui.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 16h, sendo a presente ata lavrada

1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assessoria de Precatórios

por mim, **LIVIA SIMÕES DE NADAI**, Assessora de Precatórios, e firmada por todos os participantes da reunião.

Vitória, 07 de novembro de 2023.

 Dr. Gustavo Mattedi Reggiani	 Dra. Suzane Schulz Ribeiro	 Dr. Ronald Kruger Rodor
Juiz Auxiliar de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do ES	Juiza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª região	Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Federal 2ª região